



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 632/2019/SMS/GS/imfa

Em 07 de outubro de 2.019

SEJUR

Ref.: Memorando nº 1047/2019/SEJUR-Leg

Processo nº 11212/2019

Indicação nº 1064/2019 – Vereador Anderson de Lana

Prezado Secretário,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre a indicação do nobre Edil supracitado, visando à disponibilização de álcool em gel no setor de recepção em todas as unidades de saúde, fomos informados pelo Sr. Ailton Alves da Silva – Diretor do Departamento de Atenção à Saúde, que a empresa SBCD Sociedade Beneficente Caminho de Damasco, seguindo o controle de infecções prescrita no contrato dos indicadores qualitativos, já instalou em todas as unidades de saúde e a Empresa Guima nos informou que irá realizar a colocação dos sachês de álcool em gel nos dispensadores.

Atenciosamente,

Andrea Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA

Nº 693 / 2019

Recebida em 07 / 10 / 19

_____ lalanusa SECRET